

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ**

Incluído no Expediente da Sessão
do dia 29/04/97
Secretário

PROJETO DE LEI N.º 013/97.

SÚMULA: Cria cargos de Assessor de Diretor de Departamento e Assessor de Diretor de Divisão e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1. - Fica acrescido na Tabela I da Lei n. 004/97, 10 (dez) cargos de Assessor de Diretor de Departamento, Símbolo CC 5 com vencimentos de R\$ 300,00 (trezentos reais) e 10 (dez) cargos de Assessor de Diretor de Divisão, Símbolo CC 6, com vencimentos de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Art. 2 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO,
ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE
MARÇO DE HUM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SETE.


LOUVANIR MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Aprovado em 10 Discussão

Por todos os pares

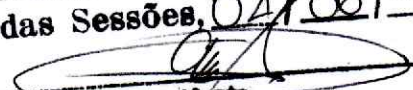
Sala das Sessões, 02/06/97


Presidente

Aprovado em 29 Discussão

Por todos os pares

Sala das Sessões, 04/06/97


Presidente